



Ilmo Sr.
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Brasília/DF.

OFÍCIO nº 2669/2010 – SUAFC / PRE / CPB
Brasília - DF, 1º de julho de 2010.

Ref.: aprovação da prestação de contas referente ao programa Auxílio Bolsa Incentivo do mês de março de 2010 .

Senhor Presidente,

Notifico a Vossa Senhoria que a prestação de contas referente ao Processo nº 0472/2009, Termo de Convênio nº 111/2009, **Auxílio Bolsa Incentivo – Março/2010**, no valor R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), encontra-se analisada e aprovada.

Segue anexa cópia do Parecer Financeiro – DPCC Nº 186/2010, emitido pelo Departamento de Prestações de Contas e Convênios - DPCC.

Atenciosamente,

ANDREW PARSONS
Presidente



DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO Nº: 186/2010

EXECUTOR: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO

PROGRAMA: Auxílio Bolsa Incentivo - Março/2010

PROCESSO Nº: 0472/2009

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 111/2009

VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 1/3/2010 a 31/3/2010

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao analisarmos a complementação da prestação de contas referente ao TC – CPB nº 111/2009, recebida em 30 de junho de 2010, verificamos que as justificativas e documentações exigidas no Parecer Financeiro DPCC Nº 0172/2010 enviadas por Vossa Senhoria foram acatadas.

1 - Exigência: enviar cópia da conciliação bancária acima mencionada ao CPB.

A confederação encaminhou cópia da conciliação bancária, conforme cópia anexa a prestação de contas. **Assim sendo, a pendência foi encerrada.**

2 – Exigência: restituir o saldo remanescente de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e, logo em seguida, encaminhar o comprovante bancário ao CPB.

A confederação restituiu ao CPB o valor solicitado no dia 28/06/2010, conforme cópia anexa a prestação de contas. **Assim sendo, a pendência foi encerrada.**

Em nossa opinião:

O Parceiro Executor cumpriu todas as pendências apontadas no Parecer Financeiro DPCC nº 0172/2010, por meio do Ofício – SUAFC /PRE / CPB nº 2486/2010, datado de 21 de junho de 2010, emitido por este Comitê, devendo, deste modo, sua prestação de contas ser considerada aprovada.

Brasília – DF, 1º de julho de 2010.


Conceição de Maria Borges Costa
Auxiliar Técnica


Carlos Vieira
Superintendente de Administração,
Finanças e Contabilidade.

À consideração do Vice Presidente de Finanças.
De acordo
Em 01 / 07 / 2010.

MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA.
VICE-PRESIDENTE



Ilmo Sr.
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Brasília/DF.

OFÍCIO nº2486/2010 – SUAFC / PRE / CPB
Brasília - DF, 21 de junho de 2010.

Ref.: pendências na prestação de contas referente ao programa Auxílio Bolsa Incentivo do mês de março de 2010.

Senhor Presidente,

Notifico a Vossa Senhoria que a prestação de contas referente ao Processo nº 0472/2009, Termo de Convênio nº 111/2009, **Auxílio Bolsa Incentivo – Março/2010**, no valor R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), foi analisada pelo Departamento de Prestações de Contas e Convênios – DPCC, que emitiu o Parecer Financeiro DPCC nº 172/2010 (anexo), onde foram apontadas algumas incorreções que deverão ser regularizadas para que a prestação de contas em epígrafe possa ser aprovada.

Assinalo o prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento desta correspondência, que será enviada por *e-mail* e posteriormente por Aviso de Recebimento – AR (ECT), para que Vossa Senhoria providencie as devidas correções.

Atenciosamente,

ANDREW PARSONS
Presidente



DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO Nº: 0172/2010

EXECUTOR: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO

PROGRAMA: Auxílio Bolsa Incentivo - Março/2010

PROCESSO Nº: 0472/2009

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 111/2009

VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 1/3/2010 a 31/3/2010

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”
(Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- A confederação deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas na IN nº 48/2004 e na Portaria Interministerial nº 127/2008 (alterada pela Portaria Interministerial nº 342/2008).

O CPB, em cumprimento com a Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Convênio nº 111/2009, vem por meio deste, emitir o Parecer Financeiro referente a prestação de contas enviada por esta confederação, recebida em 30/04/2010, que trata sobre o programa de Auxílio Bolsa Incentivo de março de 2010.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O **relatório de execução físico-financeira** (Anexo V) encontra-se preenchido de maneira correta; *OK*
- O **demonstrativo da execução da receita e despesa** (Anexo VI) demonstra de forma clara a execução das aplicações realizadas. *OK*
- A **relação de pagamentos** (Anexo VII) indica de maneira adequada os pagamentos executados. *OK*
- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas por meio dos carimbos de autenticação e de Termo de Convênio, que se encontram no verso e anverso dos mesmos, respectivamente. No entanto, verificamos que alguns documentos enviados encontram-se incorretos e/ou ausentes, conforme descrição abaixo:

1. Conciliação bancária: não consta na prestação de contas enviada a conciliação bancária relativa às despesas efetuadas no mês de março de 2010.

Exigência: enviar cópia da conciliação bancária acima mencionada ao CPB.



2 .Saldo remanescente: os valores não gastos durante a realização do programa, de acordo com o Plano de Trabalho, devem ser restituídos ao CPB. De acordo com o quadro abaixo, a confederação deveria ter restituído o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais):

Auxílio Bolsa Incentivo – Março/2010 Período: 1/3/2010 à 31/3/2010	Programado	Executado	Saldo a Devolver	Recursos Próprios
Pagamento de Serviços de Terceiros	3.730,00	3.600,00	130,00	0,00
Taxas	30,00	30,00	0,00	13,50
TOTAL	3.760,00	3.643,50	130,00	13,50

Do valor total a ser restituído, a confederação devolveu R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). Portanto, deverá restituir o saldo remanescente de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Exigência: restituir o saldo remanescente de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e, logo em seguida, encaminhar o comprovante bancário ao CPB.

RELATÓRIO FINAL

O Parceiro Executor não cumpriu o previsto no Regulamento para Gestão Administrativa da Descentralização, Aplicação e Controle de Recursos Oriundos da Lei nº 10.264/2001. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada, sendo necessário que esta confederação cumpra com todas as exigências descritas neste Parecer Financeiro, visando o completo saneamento das incoerências apontadas.

Brasília – DF, 21 de junho de 2010.


Conceição de Maria Borges Costa
Auxiliar Técnica


Carlos Vieira
Superintendente de Administração,
Finanças e Contabilidade.

À consideração do Vice Presidente de Finanças.
De acordo
Em 21/06/2010.


MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA.
VICE-PRESIDENTE



Ofício nº. 038 CPB / BSB

Brasília, 30 de junho de 2010

Ao
Comitê Paraolímpico Brasileiro
A/C Sr. Presidente
Andrew George William Parsons

Em cumprimento com o Parecer Financeiro nº: 0172/2010, Processo nº: 0472/2009, vimos por meio deste encaminhar o comprovante de depósito na Conta: 0599-7, Agência: 002, Op. 003 CEF no dia 28/06/2010, o valor de R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos), *e a conciliação por conta*, que encontra-se anexada na Prestação de Contas do mês de Março/2010, conforme termo de Convênio 111/2009.

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

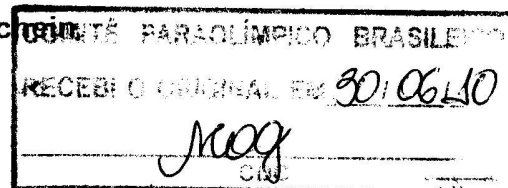
Atenciosamente,


Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva



Vicente Fernando Blumenschein

Presidente - CBTARCO



TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 2009

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 1041

DATA: 28/06/2010

HORA: 10:29:31

TERMINAL: 1005

NSU: 000975

AUT.: 0020

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 001041

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0002/003/00.000.599-7

NOME: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO

DEPOSITANTE:

O M

VALOR TOTAL: 13,50

VALOR DINHEIRO: 13,50

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

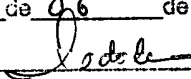
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente

~~CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Diretoria de Treinamento - CBT~~
Pessoa Jurídica, entidade civil com fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 68.700.593/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original,
assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaração.

Brasília, 28 de 06 de 20 10.



CBTARCO MARÇO/2010						
	Data de Emissão	Data de Pg	Total Programado	Total Executado	Saldo a Devolver	Recursos Próprios
Despesas com Pessoal			3.730,00	3.595,40	134,60	0,00
Salários, encargos sociais (INSS, FGTS, IRRF, PIS 13º SALÁRIO e FÉRIAS), Vale Refeição.						
Christian Michael Haensell				2.545,84		
MPAS/GPS				930,00		
Ministério da Fazenda				119,56		
Contas de Consumo			0,00	0,00	0,00	0,00
Correios, Cartório, táxi, CEB, material de expediente.				0,00		
Equipamentos de Informática Softwares e telecomunicações			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com telefonia e internet				0,00		
Locação de Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguel, Condomínio e IPTU				0,00		
Reformas e Obras de Manutenção e Recuperação			0,00	0,00	0,00	0,00
Frigobar e Armários						
Serviços Terceirizados			0,00	0,00	0,00	
Contador; 13º salário contador; Prestação de Serviço com limpeza da sala; Prestação de Serviço em rede de informática						
Treinamento e Capacitação				0,00		
Curso para Licitador			0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e Passagem Nacional			0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens aéreas; Diárias.						
Taxas			30,00	43,50	-13,50	0,00
Despesas Bancárias (DOC/TED, Manut. Da Conta)				15,00		
Caixa Econômica Federal				28,50		
Caixa Econômica Federal						
TOTAL			3.760,00	3.638,90	121,10	0,00



Brasília, 29 de abril de 2010.

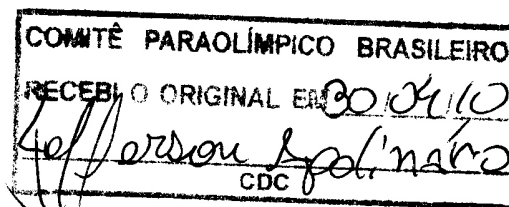
Ofício nº. 023 CPB / BSB

Ao

Comitê Paraolímpico Brasileiro

AVC Sr. Presidente

Andrew George William Parsons



Venho através desta, enviar o Anexo V = Relatório de execução físico-financeira ½, Anexo VI = execução da receita e despesa e Anexo VII = relação de pagamentos referente ao Convênio 111/09, Bolsa Auxílio em Março/2010.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vicente Fernando Blumenschein

Presidente - CBTARCO

Rubens Vasconcellos Terra Neto

Vice Presidente - CBTARCO

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 1/2							
FÍSICO							
EXECUTOR: Confederação Brasileira de Tiro com Arco				TERMO PARCERIA Nº 111 / 09 PERÍODO DE 01 / 03 a 31 / 03 / 2010			
ETAPA		DESCRIÇÃO	FÍSICO				
M E T A	FASE		NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO		
			PROGRAM.	EXECUT.	PROGRAM.	EXECUT.	
	1	Bolsa Auxílio	1	1	1	1	
TOTAL							
FINANCEIRO (R\$ 1.00)							
ETAPA		DESCRIÇÃO	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO		
M E T A	FASE		PROGRAM.	EXECUT.	PROGRAM.	EXECUT.	
	1	Bolsa Auxílio	3.760,00	3.643,50	3.760,00	3.643,50	
EXECUTOR: Rubens Vasconcellos Terra Neto				RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:  Rubens Vasconcellos Terra Neto Vice Presidente – CBTARCO			

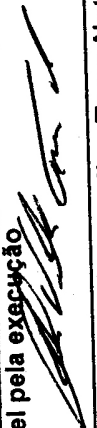
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 2/2
--

PARECER TÉCNICO:	
Os objetivos programados para o Convênio 111/09 referente à Bolsa Auxílio, foram cumpridos integralmente.	
Brasília, 29 de Abril de 2010.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ Rubens Vasconcellos Terra Neto Vice Presidente – CBTARCO
PARECER FINANCEIRO:	
As etapas foram integralmente aplicadas conforme o demonstrativo, e as despesas foram inferior em R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos).	
Brasília, 29 de Abril de 2010.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____ Rubens Vasconcellos Terra Neto Vice Presidente – CBTARCO
APRVOVAÇÃO FINAL:	ASSINATURA:
____ / ____ / 2010.	_____

ANEXO VI

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		
CONVENENTE:	CONVÊNIO Nº:	
Confederação Brasileira de Tiro Com Arco	111/2009	
RECEITAS	DESPESAS	
Valores recebidos, inclusive os rendimentos auferidos com aplicações financeiras.	Despesas Realizadas: Prestação Serviços à Terceiros 2.550,44 Tributos Federais 1.049,56 Despesas Bancárias 43,50 Valor Devolvido 116,50	
TOTAL:	TOTAL:	R\$ 3.760,00
Brasília, 29 de abril de 2010.	Responsável pela execução	 Rubens Vasconcellos Terra Neto Vice Presidente – CBTARCO

ANEXO VII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:			TERMO DE PARCERIA			
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			Nº. 111 / 09			
Item	Credor	CGC/CPF	Data	Tit. Crédito	Data	Valor - R\$
01	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	15/03/2010	MANT. CAD	15/03/2010	28,50
02	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	25/03/2010	MANT. CTA	25/03/2010	15,00
03	Christian Michael Haensell	536.896.661-04	01/02/2010	Técnico	13/04/2010	2.550,44
04	MPAS/GPS	29.979.036/0422-26	01/02/2010	MPAS/GPS	14/04/2010	930,00
05	Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	01/02/2010	DARF/IRRF	14/04/2010	119,56
TOTAL						R\$ 3.643,50
Brasília, 29 de Abril de 2010.			Responsável pela execução			
			 Rubens Vasconcellos Terra Neto Vice Presidente – CBTARCO			

**Extrato por período**

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000182-0

Data: 12/04/2010 - 16:19

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 09**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.490,00 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	119,50 D	7.370,50 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	2.538,34 D	4.832,16 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	930,00 D	3.902,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	930,00 D	2.972,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	145,00 D	2.827,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	2.550,44 D	276,72 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR.	119,50 D	157,22 C
05/03/2010	000002	DEP.DINH.	3.760,00 C	3.917,22 C
12/03/2010	096206	TRX S/CPMF	12,22 D	3.905,00 C
15/03/2010	000020	MANUT CAD	28,50 D	3.876,50 C
25/03/2010	000034	MANUT CTA	15,00 D	3.861,50 C
31/03/2010	008467	TRX ELETR	145,00 D	3.716,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

**Extrato por período**

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000182-0

Data: 14/04/2010 - 10:31

TERMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 09**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.861,50 C
31/03/2010	008467	TRX ELETR	145,00 D	3.716,50 C
06/04/2010	091922	TRX ELETR	3.760,00 C	7.476,50 C
13/04/2010	006779	DOC ELET E	2.550,44 D	4.926,06 C
13/04/2010	006779	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	4.918,56 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474



Extrato por período

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000182-0

Data: 12/04/2010 - 16:19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.490,00 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - IRRF	119,50 D - JAN/10	7.370,50 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - RPA (JAN/10)	2.538,34 D - CHRISTIAN	4.832,16 C
02/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - IMSS	930,00 D - JAN/10	3.902,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - IMSS	930,00 D - FEV/10	2.972,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - DEVOLUÇÃO CPB	145,00 D - JAN/10	2.827,16 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - RPA (FEV/10)	2.550,44 D - CHRISTIAN	276,72 C
04/03/2010	000000	DEB.AUTOR. - IRRF	119,50 D - FEV/10	157,22 C
05/03/2010	000002	DEP.DINH. - DEPÓSITO	3.760,00 C - CPB	3.917,22 C
12/03/2010	096206	TRX S/CPMF - DIFERENÇA	12,22 D - SALÁRIOS	3.905,00 C
15/03/2010	000020	MANUT CAD - CEF	28,50 D - CEF	3.876,50 C
25/03/2010	000034	MANUT CTA - CEF	15,00 D - CEF	3.861,50 C
31/03/2010	008467	TRX ELETR - DEVOLUÇÃO CPB	145,00 D - FEV/10	3.716,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

**Extrato por período**

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000182-0

Data: 16/04/2010 - 09:34

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.861,50 C
31/03/2010	008467	TRX ELETR	145,00 D - DEVOLUÇÃO	3.716,50 C
06/04/2010	091922	TRX ELETR	3.760,00 C - CPB	7.476,50 C
13/04/2010	006779	DOC ELET E	2.550,44 D - SALÁRIO	4.926,06 C
13/04/2010	006779	DOC/TEDINTERNET	7,50 D - CEF	4.918,56 C
14/04/2010	130563	PG ORG GOV	930,00 D - INSS	3.988,56 C
14/04/2010	451657	PAG DARF	119,56 D - DARF	3.869,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA**

Via Internet Banking CAIXA

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 09

Emitente:	
Conta origem:	2978 / 003 / 00000182-0
Conta destino:	0002 / 003 / 00000599-7

Nome destinatário:	COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 116,50
Identificação da operação:	DEV CPB BOLSA MAR10

Data de débito:	03/05/2010
Data da operação:	03/05/2010

Código da operação:	00153262
Chave de segurança:	NFHRQT0E8CZCHV5P

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

DEVOLUÇÃO DO BOLSA AUXILIO - MARÇO 2010.

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 441 / 09

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 . 00000182-0
Conta destino:	977-6/4213-7
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	16-Pagamento de Bolsa Auxílio
Nome destinatário:	CHRISTIAN HAENSELL
CPF/CNPJ destinatário:	536.896.661-04
Valor a ser transferido:	R\$ 2.550,44
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 2.557,94
Identificação da operação:	BOLSA AUXILIO MARCO 2010

Data de débito:	13/04/2010
Data da operação:	13/04/2010

Código da operação:	00006779
Chave de segurança:	L422QMQEJXHW5FMA

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

0014/0001

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TÉCNICO DA EQUIPE PARAOLÍMPICA, referente a Março/2010, a importância de R\$ 2550.44

*DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

TÉRMO DE CONVÊNIOTC-CBP 111 / 09

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
3.000,00	20.00	600,00
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11670713444		
CPF.: 536.896.661-04		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	RNE W4274079 SE	
ÓRGÃO EMISSOR.:	DPF -DF	
LOCALIDADE....:	BRASÍLIA-DF	
DATA.....:	31/03/2010	
CONSELHO REGIONAL		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	3.000,00
02		0,00
	SOMA	3.000,00

DESCONTOS

03	I.R.R.F	119,56
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado.	330,00
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

2.550,44

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

CHRISTIAN MICHEL ALI HAENSELL

0014/0001

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TÉCNICO DA EQUIPE PARAOLÍMPICA, referente a Março/2010, a importância de R\$ 2550.44

*DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
3.000,00	20.00	600,00
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11670713444		
CPF.: 536.896.661-04		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	RNE W4274079 SE	
ÓRGÃO EMISSOR.:	DPF -DF	
LOCALIDADE.....:	BRASÍLIA-DF	
DATA.....:	31/03/2010	
CONSELHO REGIONAL		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	3.000,00
02		0,00
	SOMA	3.000,00

DESCONTOS

03	I.R.R.F	119,56
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado.	330,00
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

2.550,44

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

CHRISTIAN MICHEL ALI HAENSELL



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	TERMO DE CONVÊNIO
Conta de débito:	TC-CBP <u>111 / 09</u>

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	68.760.693/0001-54	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0588	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	01- NOME / TELEFONE		
CBTARCO / 61-32015400		06- DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 119,56	
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00	
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00	
	10- VALOR TOTAL	R\$ 119,56	
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 14042010 297800300000182 00451657		

Identificação da operação:	IRRF RPA CHRISTIAN HAENSE
Data de débito:	14/04/2010
Data da operação:	14/04/2010

Código da operação:	00451657
Chave de segurança:	GJTSUPKU6AML7YSU

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso.

Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

0014

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

061 -3201-5400

A T E N Ç Ã O

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Autônomo: 0001 - CHRISTIAN MICHEL ALI HA

02 Período de Apuração

31/03/2010

03 Número do CPF ou CNPJ

68.760.693/0001-54

04 Código da Receita

0588

05 Número de Referência

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 09

06 Data de Vencimento

20/04/2010

07 Valor do Principal

119,56

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

119,56

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

0014

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

061 -3201-5400

A T E N Ç Ã O

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Autônomo: 0001 - CHRISTIAN MICHEL ALI HA

02 Período de Apuração

31/03/2010

03 Número do CPF ou CNPJ

68.760.693/0001-54

04 Código da Receita

0588

05 Número de Referência

06 Data de Vencimento

20/04/2010

07 Valor do Principal

119,56

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

119,56

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	03/2010
				5 - IDENTIFICADOR	68.760.693/0001-54
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO AV UTINGA 1143 SANTO ANDRE - SP 61- 3201-5400		TÉRMO DE CONVÊNIO TC-CBP <u>111 / 09</u>		6 - VALOR INSS	930,00
				7 -	
				8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2010		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				10 - ATM / MULTA E JUROS	
				11 - TOTAL	930,00

85870000009-0

30000270210-9

06876069300-4

01542010037-5

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	03/2010
				5 - IDENTIFICADOR	68.760.693/0001-54
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO AV UTINGA 1143 SANTO ANDRE - SP 61- 3201-5400				6 - VALOR INSS	930,00
				7 -	
				8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2010		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				10 - ATM / MULTA E JUROS	
				11 - TOTAL	930,00

85870000009-0

30000270210-9

06876069300-4

01542010037-5

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 111 / 09**Nome:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO**Conta de débito:** 2978 / 003 / 00000182-0**Representação numérica do código de barras:**

858700000090 300002702109 068760693004 015420100375

Convênio: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO**Valor:** 930,00**Identificação da operação:** INSS RPA CHRISTIAN HAENSE**Data de débito:** 14/04/2010**Data da operação:** 14/04/2010**Código da operação:** 00130563**Chave de segurança:** UAA7YE22U5VWJXPL**Operação realizada com sucesso.****Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.**